



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO

25/08/2014

cf/Act

Departamento Legislativo

PORTARIA Nº 2.904, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Marcus Vinícios Sfalsin Zamperlini**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, licença paternidade de 07 (sete) dias, a partir de 19/08/2014, nos termos do artigo 150 da Lei Nº2.898, de 31 de março de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracruz..

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2014.

Câmara Municipal de Aracruz, 22 de agosto de 2014.

ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara